Ata de n°666 de 02 de maio de 2024

Ata da Reunião Extraordinária do dia 02 de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta e cinco minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador Lenilson Marcos Ferreira e na presença dos demais Edis: Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Gilberto do Silva Lima, José Roberto de Paula, Leonardo Aparecido, Luiz Fernando Durço Grijó, Maxuel de Oliveira e Reginaldo Arlindo da Cunha. O presidente justificou o atraso para iniciar a reunião, visto que estavam discutindo o Projeto e justificou também a ausência da vereadora Lucilene da Silva Fonseca Paiva. O vereador Leonardo fez a leitura de um versículo da Bíblia. O vereador Aloísio fez a leitura da Ata da Reunião do dia 23 de abril de 2024, onde a mesma foi colocada em votação e solicitada emenda para alterar a data de 23 de maio de 2024 para dia 23 de abril de 2024 e após foi aprovada por todos. **Na ordem do Dia**, foi feito a leitura do projeto de lei 06/2024 que “Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Áreas Urbanas Consolidadas (AUC), nos termos que estabelece a Constituição Federal, a Lei n° 6.938/1981, Lei n° 12.651/2012 e a Lei n° 14.285/2021.”, conforme edital de convocação para reunião extraordinária de n° 03/2024 para apreciação e votação do Projeto de Lei acima citado. Após a leitura, o presidente esclareceu que com a concordância de todos os vereadores presentes foi optado pela não votação nesta reunião extraordinária, visto que foi encontrado algumas inconsistências e questionamentos e são necessárias melhores averiguações, assim como a emissão do parecer jurídico, portanto o projeto será encaminhado às comissões, mas a votação será adiada para a próxima reunião ordinária. O assessor jurídico da Câmara Dr. José Roberto, fez uso da tribuna e disse que o projeto é complexo e necessita de melhor análise, portanto orienta a votação na próxima reunião. O vereador Maxuel fez uso da tribuna e comentou sobre a necessidade de parecer técnico para aprovação do projeto, e análise das legislações vigentes em âmbito federal, estadual e municipal. O município está em crescimento e deve ser analisado o interesse do cidadão, mas tão quão importante o impacto ambiental que irá causar, logo considera prudente a decisão do presidente de adiar a votação. O projeto foi encaminhado para as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final tendo como relator o vereador José Roberto e Comissão de Meio Ambiente, Habitação e Saneamento Básico tendo como relator o vereador Leonardo. O presidente comentou sobre convidar o Sr. Abmael para melhores esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.